



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 036/2017
De 12 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 087/2015”.

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 15% (quinze por cento) concedida através da Portaria nº 087/2015 ao funcionário Claudio José Vicente, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Patrimônio e Material, para acumular a função temporária de Secretário de Junta do Serviço Militar e Ministério do Trabalho.

§ Único – O funcionário acima continuará exercendo a função, porém, sem ônus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de janeiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento